

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA "PEQUENO GRANDE PAGO"



RESOLUÇÃO Nº 012/23

Dispõe sobre a aprovação do Edital que convoca, abre o período de inscrições e torna público o Processo de Escolha Suplementar de Membros do Conselho Tutelar de André da Rocha/RS, para o período de 28 de julho de 2023 a 09 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANDRÉ DA ROCHA/RS- COMDICA - no uso de atribuições legais e tendo em vista, os dispostos nos artigos 131 -140 da Lei Federal n.8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e as Leis Municipais n° 1.186/19 e Lei Municipal n°1360/23, em reunião realizada no dia 25 de maio de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Edital nº 05/23 contendo as normas e regras do Processo de Escolha Suplementar de Membros do Conselho Tutelar, para o período de 28 de julho de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. O processo de escolha dos Conselheiros Tutelares regerse-á pela Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990, pela Lei Federal nº.12.696/2012, pelas Leis Municipais nº 1.186/19 e nº1360/23 pela Resolução nº231/22 do CONANDA e pelas Resoluções nºs 11 e 12 do COMDICA e pelo presente edital.

- **Art. 2º** Aprovar o Calendário de Atividades com a previsão das datas e prazos do processo de escolha suplementar de conselheiros tutelares titulares e suplentes, bem como os demais formulários que serão utilizados no ato de inscrição.
- **Art. 3º** A eleição do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar deverá ocorrer, de forma excepcional, com eleição indireta pelo COMDICA, no dia 22 de julho de 2023.
 - Art. 4° Esta Resolução entra em vigor nesta data.

André da Rocha/RS, 29 de maio de 2023.

1988

Nadia Terezinha Reche Christianetti Ribeiro Presidente do COMDICA